

São Paulo-SP, 29 de abril de 2009.

SUAC-437/09.

À
COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS
Superintendência de Relações com Empresas
Rio de Janeiro-RJ

Prezados Senhores,

Assunto: INVESTIMENTOS BEMGE S.A. – AGO/E e RCA DE 29.4.2009

1. Consoante disposições da Instrução CVM-202/93, arts. 16, inciso V, e 17, inciso II, apressamo-nos em levar ao conhecimento de V.Sas. o sumário das decisões tomadas na assembleia e na reunião supra indicadas:

- a) aprovadas as demonstrações contábeis relativas ao exercício social de 2008 e homologada a destinação do resultado do exercício;
- b) ratificado o pagamento, em 30.12.2008, dos juros sobre o capital próprio declarados pelo Conselho de Administração em reunião de 16.12.2008;
- c) reeleitos os membros do Conselho de Administração e da Diretoria, bem como o Diretor de Relações com Investidores, Dr. Sérgio Ribeiro da Costa Werlang;
- d) mantida a verba global e anual destinada à remuneração dos administradores;
- e) elevado o capital social, de R\$ 60.200.000,00 para R\$ 62.000.000,00, sem emissão de ações, mediante capitalização de reservas;
- f) alterado o Estatuto Social a fim de, entre outros ajustes, no artigo 3º, registrar o novo valor do capital social, e nos artigos 6º e 7º, alterar a estrutura dos cargos da Diretoria, reduzir o limite de idade e aprimorar os poderes e atribuições dos diretores.

2. No prazo estabelecido nos arts. 16, VI, e 17, III, da referida Instrução, serão remetidos a V.Sas. os exemplares das respectivas atas.

Sem outro particular, subscrevemo-nos

Atenciosamente

INVESTIMENTOS BEMGE S.A.

SÉRGIO RIBEIRO DA COSTA WERLANG
Diretor de Relações com Investidores

c/cópia:

- BM&FBOVESPA S.A. BOLSA DE VALORES, MERCADORIAS E FUTUROS
Superintendência Executiva de Operações
Coordenadoria de Relações com Empresas
Sr. Jorge Antonio Tambucci